CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata VOTO DE PESAR pelo falecimento de CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocorrido em 13 de junho de 2020.

Senhor Presidente

Com imenso pesar, esta Casa Legislativa lamenta a morte do companheiro CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocorrida no dia 13 de junho de 2020, vítima de COVID-19.

Carlão, conhecido popularmente como “Pardal”, tinha 63 anos, era solteiro, irmão de Sonia e filho da Dona Elídia Margutti, com quem morava e demonstrava um profundo amor e dedicação.

Trabalhou na Secretaria de Cultura de Santo André e foi funcionário público da Prefeitura de Diadema. Desde 2017 atuava como agente de saúde no NUPE – Núcleo de Projetos Especiais de Santo André, onde militava em defesa da luta antimanicomial, bandeira que empunhava com alegria, dedicação e orgulho.

Militante histórico do Partido dos Trabalhadores, Pardal estava sempre envolvido em causas nobres. Dedicou-se com paixão às artes, com destaque na produção de vários artistas e bandas famosas. Lutou incansavelmente contra as desigualdades sociais, em defesa dos direitos dos mais necessitados e vulneráveis.

A alegria, a gentileza, o bom humor, o senso de justiça, a solidariedade e a luta por um país mais justo e fraterno eram, sem sombra de dúvidas, suas principais marcas.

Sua partida deixa tristeza. Uma perda irreparável! Mas, acima de tudo, deixa a certeza de que seu exemplo permanecerá nas vidas dos que com ele tiveram a alegria de conviver.

Descanse em paz, companheiro Carlão.

Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocorrido em 13 de junho de 2020 e que sejam apresentadas nossas condolências à família, através de sua mãe, Sra. Elídia Margutti, residente na Rua Jerônimo Alves nº 317, Jardim Santo André, Santo André.

Ciências: 1) ELIDIA MARGUTTI

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de junho de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100300038003900310 03A005000

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:00831 Data: 18/06/2020 11:13:06
Assinado digitalmente por JOSE LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO:31256ETEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 18/06/2020 11:54:35
Assinado digitalmente por PEDRO DE CASTRO:08480361824 Data: 18/06/2020 11:54:09
Assinado digitalmente por RONALDO DE JESUS SARDANO:00891074899 Data: 18/06/2020 11:46:18
Assinado digitalmente por EDSON PEREIRA LOBO:15523665886 Data: 18/06/2020 11:18:38
Assinado digitalmente por IVANILDO Data: 18/06/2020 11:08:01
Assinado digitalmente por WILLIANS BEZERRA DA SILVA:22278970828 Data: 18/06/2020 11:07:01
Assinado digitalmente por EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA:26220422805 Data: 18/06/2020 10:39:58
Assinado digitalmente por ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA:128840 Data: 18/06/2020 10:19:59
Assinado digitalmente por LUCAS ZACARIAS DE ARAUJO:36614142836 Data: 18/06/2020 08:02:32
Assinado digitalmente por JOBERT ALEXANDRINO:28539791803 Data: 17/06/2020 21:21:15
Assinado digitalmente por ELISABETE TONOBOHN SIRAQUE:10761383816 Data: 17/06/2020 21:03:38

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Profª Bete Siraque
VEREADORA

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100300038003900310 03A005000